

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico 024/2022 – DPE-PR

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais e, bandeiras de mesa (Estados), mastros com base tripla (lote 1), púlpito em acrílico personalizado, prisma de mesa (lote 2) e backdrop (painéis de fundo para entrevistas e fotos – lote 3) para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Lote 1: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 03.574.465/0001-44, Valor da Proposta R\$ 13.341,00 (Treze mil, trezentos e quarenta e um reais).

Lote 02: Fracassado.

Lote 03: Deserto.

Informações complementares:

www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br.

Data da assinatura: 09/01/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 016/2017**

Protocolo: 19.570.961-0 Dispensa de
Licitação: 034/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Hillani Participações S/A.

Objeto: Reajuste Contratual 2022 e Inserção de
Cláusula de Preclusão Temporal.

Valor atual Mensal: R\$ 97.764,86.

Novo Valor mensal: R\$ 106.438,95.

Percentual de alteração do valor do posto
decorrente da majoração: 8,8724%.

Valor do Aditivo: R\$ 534.118,75 (quinhentos e
trinta e quatro mil e cento e dezoito reais e
setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas relativas a
este contrato correrão a conta de:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da
Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes /
Outras Despesas Corrente, Fonte 250 -

Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada no
detalhamento: 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis
de propriedade de pessoa jurídica.

Assinatura: 13 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 004, DE 09 DE
JANEIRO DE 2023**

Declara estabilidade Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das
atribuições legais, especificamente o art. 27,
IX, da Lei Complementar Estadual nº
136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho
Superior aprovou, na 6ª Reunião
Extraordinária de 2022, o estágio probatório
do mencionado membro;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho
Superior e declarar a estabilidade e a



confirmação na carreira do Defensor Público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

Protocolo	Nome	A Partir Da Data
16.289.672-5	Rafael Miranda Santos	15/12/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

Designa Defensores Públicos para comporem as Comissões no Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar representantes para as Comissões Temáticas do CONDEGE, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão de Conciliação e Mediação	Patrícia Rodrigues Mendes
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública	Andreza Lima de Menezes
Comissão Nacional de Execução Penal	Andreza Lima de Menezes

Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Leônio Araújo dos Santos Júnior
Comissão Especializada de Saúde Pública	Fabiola Parreira Camelo Newton Pereira Portes Junior
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	João Victor Rozatti Longhi
Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	Mariana Martins Nunes
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Erick Le Ferreira
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Fernando Redede Rodrigues
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Antônio Vitor Barbosa de Almeida Daniel Alves Pereira
Comissão Criminal Permanente	Andreza Lima de Menezes Luana Neves Alves
Comissão de Tecnologia	Matheus Cavalcanti Munhoz Alvaro Mateus Santana Nicholas Moura e Silva Danieli Dyba Amorim
Comissão Especializada em atuação nos Tribunais do CONDEGE	Eduardo Pião Ortiz Abraão Evandro Rocha Satiro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA NUPEP Nº 01/2023

Suspende as férias de Anna Ashley Delima, servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora ANDREZA LIMA DE MENEZES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da assessora para assuntos jurídicos em comissão DAS-5 infracitada ANNA ASHLEY DELIMA, marcadas para o período de 22/02/2023 a 28/02/2023, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe NUPEP

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 003/2023**

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O sub coordenador LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:
ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Juliano Marold	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	03/03/2023	08/03/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	09/03/2023	22/03/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Juliano Marold	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	20/03/2023	25/03/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	26/03/2023	08/04/2023

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES
PURGATO**

Coordenador Cível e Fazenda Pública

PORTARIA DPP/CMB Nº 001/2023

Suspende férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora MARTINA REINIGER OLIVERO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da servidora JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES, por conveniência do serviço, marcadas para o período de 31/01/2023 a 17/02/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.



MARTINA REINIGER OLIVERO
Coordenadora da CMB

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 004/2023**

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O sub coordenador LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessor a Jurídica	01/01/2022	02/02/2023	08/02/2023
		2 A		
		31/12/2022		
		2		3

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Andrade Vieira Machado	Assessora Jurídica	01/01/2022	06/02/2023	12/02/2023
		A		
		31/12/2022		

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES
PURGATO**
Coordenador Cível e Fazenda Pública

PORTARIA FAM/DPPR Nº 01/2023

Autoriza afastamento de Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em plantão.

**O COORDENADOR DA ÁREA DE
FAMÍLIA E SUCESSÕES DE
CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos períodos de 26/12/2022 a 30/12/2022, a Defensora pública ANA LUIZA NICOLI GRACIANO foi designada para o regime de plantão durante recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub n. 096/2021;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE



Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública ANA LUIZA NICOLI GRACIANO nos dias 27/01/2023 e 30/01/2023, a fim de compensar 02 dias de atividades exercidas durante o plantão de recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**

Defensor Público
Coordenador da Área de Família e
Sucessões

